

ANEXO 3

DAS PROGRESSÕES

1) O avanço de um nível de vencimento para outro dar-se-á dentro das condições do Plano de Carreira a seguir, através de Progressão Vertical.

2) Por **Progressão Vertical**, entende-se a elevação do nível de vencimento em que se encontra o empregado do Quadro Geral, para o imediatamente superior, sempre dentro do mesmo emprego.

3) O empregado poderá progredir verticalmente através dos seguintes métodos:

a) **progressão vertical por tempo de serviço** é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego; a primeira progressão vertical por tempo de serviço será efetuada a partir da conclusão do Estágio Probatório

b) **PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO** É A CONTÍNUA ATUALIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO EMPREGADO PARA O APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. A PRIMEIRA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO SERÁ EFETUADA A PARTIR DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

4) A **progressão vertical por titulação** dar-se-á por titulação do empregado, obedecendo os seguintes critérios:

a) progressão de um nível no emprego, por uma única vez, por ter concluído curso de Ensino Fundamental, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;

b) progressão de um nível no emprego, por uma única vez, por ter concluído curso de Ensino Médio, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;

c) progressão de dois níveis no emprego, por uma única vez, por ter concluído curso de Graduação, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;

d) progressão de três níveis no empregado, por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou residência médica, correlato com o emprego do empregado;

e) progressão de quatro níveis no emprego, por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, correlato com o emprego do empregado;